



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.646, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**RETIFICA DECRETO-P Nº 9.643, DE 16 DE
MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto-P nº 9.643, de 16 de maio de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar a servidora, **MARLETE GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário em Saúde, para substituir pelo período de 01 de maio de 2022 a 15 de agosto de 2022, por motivo de Licença Maternidade, a servidora **SARA CAVALCANTE SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor de Faturamento e Sistema do SUS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal